



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 284

Prorroga prazos de inscrição e validade do Certificado no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

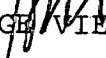
- 1.- CONSIDERANDO que os prazos para inscrição no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal e validade do competente Certificado são válidos tão somente até o dia 31 de dezembro de 1982,
- 2.- CONSIDERANDO que foram expedidos Editais de Licitação em dezembro de 1982, com aberturas previstas para janeiro de 1983,
- 3.- CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proporcionar aos interessados amplas condições para participarem dessas licitações,


### DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados até o dia 10 de janeiro de 1983 os prazos para inscrição no Registro de Fornecedores e validade do competente Certificado de Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos trinta de dezembro de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO LUIZ BRETAS  
Secretário Geral

3

ARCA EDUCACIONAL DO INSTITUTO ARUENTINO

1913

01 DE 0000

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1006 de 07/01/83

*Saugh*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO